INDICAÇÃO Nº 48/2008
VEREADOR MARCOS BORGES DE SOUZA

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário sejam tomadas as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO
O Vereador Marcos Borges de Souza vem INDICAR ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que envie um ofício à CEMIG encaminhando a cópia da Lei 1309 de 04 de Junho de 2008, que reduz a Taxa de Iluminação Pública.

JUSTIFICATIVA
Solicito ao Senhor Presidente que envie um ofício encaminhando a cópia da Lei n.º 1309 de 04 de Junho de 2008 à CEMIG para que a mesma altere a cobrança da taxa de iluminação pública, adequando os valores conforme dispõe a nova tabela e assim faça valer a lei que foi aprovada nesta Casa.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2008.

Marcos Borges de Souza
Secretário